



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

- DELIBERAÇÃO Nº 129 DE 27 DE MAIO DE 1975 -

"Dispõe sobre aumento dos servidores Municipais e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SA-
CIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO :

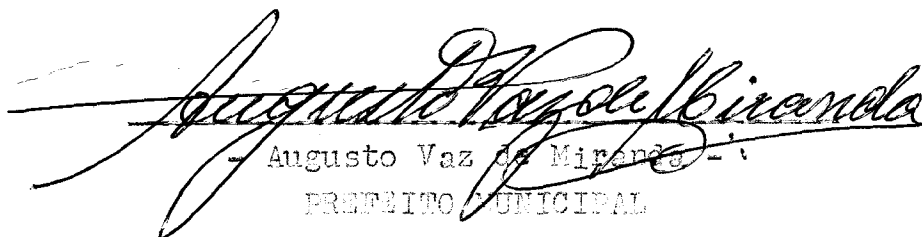
Art. 1º - Fica concedido um aumento de 20% (vinte por cento) sobre os atuais vencimentos ou proventos dos servidores ativos e inativos da Municipalidade, que, em decorrência, passam a vigorar com os valores constantes da TABELA II.

§ 1º - Os valores atribuídos aos símbolos dos cargos comissionados de provimento "ad-nutum", bem assim as Funções Gratificadas "FG" de designação, passam a vigorar na forma da TABELA I.

§ 2º - A atual pensionista, Martha Pereira dos Santos, é concedida aumento na base do mesmo percentual.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, entretanto, a partir de 1º de maio de 1975, ficando consideradas revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de maio de 1975.


Augusto Vaz de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

TABÉLA II - NÍVEIS DE VENCIMENTOS DO PESSOAL
EFETIVO E RESPECTIVOS VALORES

NÍVEL	VALOR ATUAL Cr\$	VALOR - PROPOSTO Cr\$
1	342,14	410,57
2	348,48	418,18✓
3	356,40	427,68
4	364,32	437,18
5	372,24	446,69
6	380,16	456,19
7	388,08	465,70
8	396,00	475,20
9	410,74	492,88
10	427,68	513,22
11	443,52	532,22
12	475,20	570,24
13	506,88	608,26
14	522,72	627,26
15	538,56	646,27
16	554,40	665,28
17	569,80	683,76
18	586,08	703,30
19	601,92	722,30
20	633,60	760,32